RESOLUÇÃO Nº 16

de 28 de setembro de 1990

"Concede Diploma de Cidadão Camapuanense."

O VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando indicação subscrita pelo Ver. José Protásio Barbosa, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 28/setembro/90;

R E S O L V E:

Art. 1°..

Conceder "Diploma de Cidadão Camapuanense" ao Senhor ARLINDO PROTÁSIO DA SILVA, nascido na Cidade de Neves Estado do Pernambuco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Art. 2°..

Far-se-á a entrega do referido Título, em Sessão Solene a realizar-se no dia 29 de setembro/90, com início às 20:00 h (vinte horas) no recinto deste Legislativo.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 28 de setembro de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Resolução Nº 16/1990 - 28 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em